

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **DECISÃO N. 030/2019**

Plenário publica a homologação da conciliação do Processo Ético-Disciplinar n. 018/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 25°, §1° e §3° da Resolução Cofen n. 370/2010.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 446ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 e 7 de maio de 2019, decidem:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Ético-Disciplinar n. 018/2018, em desfavor a Enfermeira Dra. XXXXXXXX, Coren-MS n. XXXXXXXX, por motivo de conciliação.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978

Site: www.corenms.gov.br